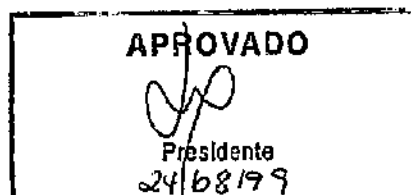
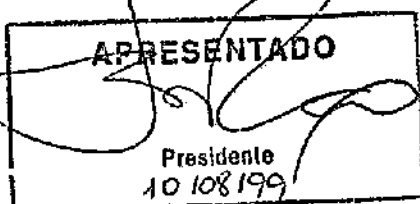




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 349

APOIO ao Projeto de Lei nº. 618/99, do Deputado Miro Teixeira, que cria o Programa Especial de Trabalho Educativo para Adolescentes.



OF.PR. 08 99 158

CONSIDERANDO que tramita pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº. 618/99, do Deputado Miro Teixeira, que cria o Programa Especial de Trabalho Educativo para Adolescentes, objetivando permitir o acesso ao ensino aos adolescentes entre 14 e 18 anos, cujas famílias não podem dispensar sua força de trabalho para compor a renda familiar;

CONSIDERANDO que o referido programa irá substituir os encargos de natureza trabalhista inscritos na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para proporcionar a esses adolescentes oportunidades de trabalhar, na condição de aprendiz, sem deixar de estudar;

CONSIDERANDO que o índice de desemprego entre jovens de 15 a 17 anos já chega a 50% na Grande São Paulo, representando mais de duas vezes o percentual de 10 anos atrás;

CONSIDERANDO que o projeto propõe a contratação de adolescentes através do programa especial viabilizada pelo oferecimento de atrativos às empresas que aderirem - como a dedução do Imposto de Renda do equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas com a remuneração dos adolescentes, a redução dos encargos sociais e de natureza trabalhista;

*

CONSIDERANDO que em caso de descumprimento, pelo empregador, das condições estipuladas pelo programa, este sofrerá sanções, uma vez



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

349 - fls. 2

que o projeto prevê tratamento diferenciado entre os maiores e menores de 16 anos, pois o objetivo primordial é a formação complementar à escolar, na forma de aprendizado,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 618/99, do Deputado Miro Teixeira, que cria o Programa Especial de Trabalho Educativo para Adolescentes, dando-se-lhe ciência desta deliberação, assim como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Michel Temer, extensivamente às lideranças de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 10/08/99



FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*

CORREIOS

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS



14091999 1955
CDV73749 14091999 1925 SCM/DF(F09)
BRASILIA/DF

EXPEDIENTE

TELEGRAMA
EXMO SR PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS POÇO DE JUNDIAI
CAMARA MUNICIPAL
13201-970 JUNDIAI/SP

CÂMARA MUNICIPAL

028259 SET 99 15 2 17

ACÚSO RECEBIMENTO OFICIO NR 158, DE 25.08.99, REFERENTE MOÇÃO
NR 349. CORDIALMENTE,
MICHEL TEMER, PRESIDENTE CAMARA DEPUTADOS.

PROTOCOLO GERAL

REMETENTE
GABINETE PRESIDENCIA DA CAMARA DOS
DEPUTADOS
CAMARA DOS DEPUTADOS ED.PRINCIPAL
70160-900 BRASILIA/DF

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
18/09/99

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO, TELEFONE PARA A
FOT HOJE E PAGUE DEPOIS*
251924ECTXA BR